



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.110 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 27 de Abril de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Adenilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, Símbolo APO VIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Maio de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal